



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 77/1961

Ementa

CONCEDE AO SR. HERMES TRALDI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

17/08/1961

Data de Publicação

17/08/1961

Veículo de Publicação

A FOLHA

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 113/1961](#) - Autoria: José Godoy Ferraz

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GODOY FERRAZ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 77

O Doutor José Godey Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 1961,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Hermes Traldi o título de "Cidadão Jundiáense".

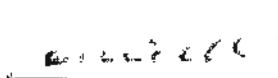
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e um.



Dr. José Godey Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e um.



Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.